



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 89/2024

OFÍCIO N° 429/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Ofício n°114/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 114/2024, venho por meio deste, encaminhar as informações oriundas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no que concerne ao questionamento ao projeto de lei para a criação de funções gratificadas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

25, 6/24

por deliberação
Presidente

Documento Outro 747 / 2024

Data 10/06/24

Responsável

Interessado UNIFAE

Assunto Oficio UNIFAE nº 051/2024 - Reitoria
Resposta ao Oficio nº352/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2.024.

Ofício UNIFAE nº 051/2024 – Reitoria

Assunto: Resposta ao Ofício nº 352/2023/GAB/SG

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao ofício em epígrafe, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

Diante das tratativas e esclarecimentos já realizados à Vossa Excelência, inclusive por meio de inúmeras reuniões presenciais, reforçamos a importância do projeto de Lei de reestruturação da UNIFAE.

O adequado tratamento das demandas administrativas e acadêmicas dependem da reestruturação administrativa. Não distante, o próprio Município de São João da Boa Vista encontra-se umbilicalmente ligado à Instituição de Ensino Superior; seja pelos laços jurídicos (controle finalístico da autarquia) ou mesmo pelo apoio à comunidade sanjoanense por meio da prestação de serviços na área da saúde.

Portanto, não há dúvidas de que existe interdependência entre Ente e Entidade, de modo que ao ruir a viabilidade da Autarquia, a Sociedade Sanjoanense é quem suportará o maior prejuízo.

Por fim, reiteramos que o impacto orçamentário já fora enviado conjuntamente com o processo administrativo nº 240/2023, protocolado em Gabinete no dia 05/09/2023. Inclusive, em 06 de março de 2024, fora enviado via e-mail à assessoria da Excelentíssima Prefeita o Impacto Orçamentário detalhado referente ao Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por: MARCO AURELIO
FERREIRA,12030893846.
O tempo: 10-06-2024 16:20:24

MARCO AURÉLIO FERREIRA

Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE